



SELEÇÃO DE COORDENADOR - 2024/2
Processo Seletivo Simplificado
Edital para candidatura de Coordenador

A Universidade Veiga de Almeida torna pública a abertura de inscrição para seleção de coordenadores de educação superior, para contratação e cadastro de reserva para os cursos discriminados abaixo:

| PROGRAMA | ÁREA DE FORMAÇÃO | TITULAÇÃO EXIGIDA | PRÉ-REQUISITOS |
|----------------------------|---|-------------------|--|
| MEDICINA - Campus Botafogo | PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM MEDICINA | MESTRADO COMPLETO | DISPONIBILIDADE PARA ATUAR 40 HORAS SEMANAIS. EXPERIÊNCIA COM COORDENAÇÃO DE CURSO, LEGISLAÇÃO MEC E PROJETO PEDAGÓGICO. |

TODAS AS NOSSAS VAGAS SÃO DESTINADAS, TAMBÉM, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I - Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024**, exclusivamente pelo link TRABALHE CONOSCO - COORDENADORES. O candidato deverá indicar no campo "Disciplinas de interesse": a disciplina/ área que tem interesse.

1.1. Para a inscrição o candidato deverá incluir o link do currículo lattes atualizado, no campo referido.

1.2. Não serão computados cadastros realizados fora do padrão e após o período estabelecido para a inscrição.

1.3. O deferimento das inscrições será informado por e-mail pela Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

II - Da Seleção

2. O Processo seletivo de docentes UVA constará de 03 etapas, a saber:

- Análise curricular;
- Avaliação Comportamental;
- Prova Didática.

2.1. Análise Curricular - de caráter classificatório e com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visando avaliar os títulos e a experiência dos candidatos.

2.1.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

- cópia do diploma de especialização, mestrado ou doutorado;
- comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- comprovação de produção científica e tecnológica;
- comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

2.1.2. Não serão aceitas atas e/ou declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;

2.1.3. Somente serão aceitos diplomas e/ou certificados reconhecidos pelo MEC como comprovantes de habilitação, não sendo consideradas declarações para este fim.

2.1.4. Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras serão aceitos mediante apresentação da revalidação emitida por uma Universidade Pública.

2.1.5. A ausência da comprovação de títulos poderá acarretar na eliminação do candidato no processo seletivo.

2.2. Avaliação Comportamental - de caráter eliminatório,

2.3. Prova Didática - de caráter classificatório, será ministrada na presença de uma banca examinadora e será constituída de uma aula, com duração de 20 minutos, sobre um dos temas da(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo candidato.

2.3.1. O tema da aula será enviado por e-mail ao candidato com 48h de antecedência da sua apresentação.

2.3.2. Para participação nesta etapa o candidato deverá preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início da aula. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

Parágrafo único - Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas e agendadas através de e-mails da Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

III - Do Resultado

O Resultado do processo será divulgado por e-mail da Diretoria de Recursos Humanos, à todos os candidatos que tiverem tido a análise de currículo deferida. A Universidade reserva o direito de contratar somente no caso da existência real de demanda, ficando os candidatos classificados para um cadastro de reserva na inexistência desta demanda.

IV - Da Contratação

3. Os candidatos selecionados de acordo com o número de vagas oferecidas, serão convocados por e-mail para comparecimento à instituição para os procedimentos admissionais.

3.1. A confirmação da admissão se dará mediante ao resultado positivo do exame médico admissional e a entrega na íntegra da documentação necessária para Admissão (Anexo I).

3.2. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime de leis trabalhistas e de acordo com as normas da Universidade.

3.3. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos sob a orientação da Pró Reitoria de Graduação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024
Prof.ª Doutora Danielle Da Motta Ferreira Fialho
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Veiga de Almeida

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- 01 cópia do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.com.br)
- 02 cópias de todos os Diplomas, frente e verso, sendo uma cópia de cada **autenticada**.
- 02 cópias do Registro Profissional
- 02 cópias da carteira de trabalho, das páginas onde conste a foto e a qualificação civil e todas as anotações de contrato.
- 01 cópia das publicações dos últimos 3 anos (livro*, capítulo**, artigo***, resumo***, textos***)
- 01 cópia dos certificados de participação em seminários, congressos, simpósios, palestras, entre outros dos últimos 03 anos.
- Carteira de trabalho (original)

- 02 cópias** da identidade
 - 02 cópias** do CPF próprio e do cônjuge
 - 02 cópias** do comprovante de residência (água/luz ou telefone fixo, em seu nome)

 - 01 cópia** do título de eleitor e comprovante do último ano de votação
 - 01 cópia** do certificado de reservista
 - 01 cópia** do cartão do PIS/PASEP

 - 01 cópia** da carteira profissional ou contracheque, onde conste o desconto da contribuição sindical (mês de março) e a contribuição previdenciária.

 - 01** foto 3x4 colorida (recente)
 - 01 cópia** da certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável, ou homologação de divórcio (feita em cartório)

 - 01 cópia** da certidão de nascimento do(s) filho(s) (mesmo sendo maiores de idade, para cadastro no sistema da Universidade).

 - 01 cópia do CPF** de cada dependente maior de 12 anos
- * A cópia da capa do livro, da folha de rosto e da página que tem a ficha cadastral do livro.
- ** A cópia do capítulo, capa do livro, da folha de rosto, da página que contém o nome dos autores (sumário) e da página que contém a ficha cadastral do livro.
-
- *** A cópia do trabalho, da capa da revista e da página do sumário.